

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na  
2 sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a oitava reunião ordinária da  
3 gestão 2015-2017 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o  
4 secretário executivo Victor Aurélio Antunes, Antonio Arival Correa, Neilor de Carvalho Paes,  
5 Velda Altmann e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Samir Traya, Juscelino  
6 Katuragi de Melo, Péricles Alves Pinto, Josiane Novak, Gustavo Soares Almeida, Fabiana  
7 Moreno Casado, Valdiclei Lopes da Silva, José Luiz de Lima, Alexsandra Tomé e Fernanda  
8 Maria Karas. Pauta da reunião: Aprovação da ata da reunião do dia 08/09, EIV Valmet,  
9 Parâmetros Construtivos AIS Portelinha, retorno sobre a reunião com o Ministério Público,  
10 Câmaras Técnicas – Retornos, entendimento do Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009, caso da  
11 ausência de Moacir Marcos Tuleski Pereira /Juan Furtado de Lacerda, assinatura das atas do  
12 CMPD, Resoluções – revogação, acompanhamento processo Regimento Interno nº  
13 2367/2015, ofícios pendentes de resposta e assuntos Gerais. Josiane Novak inicia a reunião e  
14 começa a pauta colocando em votação a aprovação da ata da reunião do dia 08/09, que foi  
15 enviada previamente por email. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o  
16 próximo assunto o EIV da Valmet. Neilor de Carvalho Paes faz a apresentação e explica que  
17 a Valmet é a antiga Metso e que o EIV é para a ampliação de menos de 2000m2 de área para  
18 depósito e que a empresa localiza-se no bairro Fazenda Velha. Explica também que no  
19 estudo do EIV não houveram grandes impactos diagnosticados e que em função disso foram  
20 apontadas apenas algumas medidas mitigadoras pontuais no entorno da empresa, como  
21 sinalização e arborização urbana, além de uma parceria com a Secretaria de Educação para  
22 visitas regulares dos alunos das escolas do município. Fernanda Maria Karas comenta que a  
23 Valmet já faz doação de material e o oferecimento de pessoas para fazerem palestras para o  
24 Clube de Ciências da Secretaria de Educação. Samir Traya fala que o número de funcionários  
25 de Araucária na empresa é muito baixo. Josiane Novak fala que provavelmente esse número  
26 baixo seria devido à alta qualificação exigida. Josiane Novak coloca em votação a aprovação  
27 do EIV Valmet. Aprovado por unanimidade. Josiane Novak passa para o assunto dos  
28 Parâmetros Construtivos da AIS Portelinha e inicia a apresentação do projeto falando que é  
29 uma ocupação irregular no bairro Capela Velha e que existem duas áreas, a Portelinha 1 e 2,  
30 e que a regularização é só de uma dessas partes. Josiane Novak explica que é necessário o  
31 Conselho definir os Parâmetros Especiais por se tratar de ocupação irregular e comenta que a  
32 largura média das ruas do projeto ficaram entre 8 e 9 metros. Péricles Alves Pinto pergunta se  
33 seria necessário desapropriar alguma área vizinha para a implantação de equipamento  
34 público, pois não há nenhum no projeto. Velda Altmann questiona se foi adequada a decisão  
35 de desapropriação da área da ocupação irregular. Fabiana Moreno Casado fala que o ideal  
36 seria ter um plano para toda a região de ocupações irregulares. Velda Altmann fala que  
37 deveria ser criada legislação de penalizasse o proprietário que não tomasse providências para  
38 resolver ocupações irregulares. Péricles Alves Pinto fala que seria um problema a  
39 regularização de toda uma região de ocupações irregulares, pois estaria se densificando  
40 muito a região, e comenta também que o município não cria ferramentas para coibir essas  
41 ocupações. Velda Altmann fala que deveriam ser criadas ferramentas não para coibir, mas  
42 para responsabilizar os proprietários para que eles cuidem da regularização e evitar que o  
43 município gaste com desapropriações de ocupações irregulares e possa gastar com a  
44 desapropriação de áreas para implantação de equipamentos públicos. Fabiana Moreno  
45 Casado fala que em Curitiba existe legislação que diminui muito o valor da terra para o  
46 proprietário em caso de desapropriação de área com ocupação irregular. Velda Altmann fala  
47 que o município deveria dar condições através de legislação para que o proprietário faça a  
48 regularização da área e a prefeitura só aprove. Péricles Alves Pinto questiona o porquê de o  
49 Conselho não ter sido envolvido antes nessa regularização. Fabiana Moreno Casado comenta

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015

50 que a nossa legislação e o Decreto que estabelece a AIS dessa área determinam que os  
51 parâmetros sejam aprovados pelo Conselho. Fabiana Moreno Casado explica ainda que a  
52 regularização da AIS Portelinha será feita pela aprovação do projeto e não de parâmetros  
53 isolados, e só após a regularização é que vai ser aplicada a legislação normal. Péricles Alves  
54 Pinto diz que gostaria de pedir a opinião dos outros conselhos e das secretarias da prefeitura  
55 para decidir essa regularização. Samir Traya fala que deveria ser oficializado algo antes que  
56 sejam ouvidos outros conselhos, e questiona se não pode ser aprovada a regularização com  
57 algum tipo de ressalva. Josiane Novak sugere a inclusão da sugestão de que o município seja  
58 mais atuante contra as ocupações irregulares. Velda Altmann fala que a COHAB- Araucária  
59 realiza fiscalizações constantes. Josiane Novak pergunta quais as propostas para a  
60 aprovação da regularização. Fabiana Moreno Casado sugere que para uma decisão mais  
61 adequada que antes de se aprovar a regularização da AIS Portelinha que seja feita uma  
62 reunião com o CAOPJ – HU do Ministério Público para que se esclareça qual o entendimento  
63 deles sobre o assunto, porque eles cobram o município a respeito disso. Josiane Novak  
64 pergunta se todos concordam e por unanimidade fica decidido consultar o CAOPJ – HU do  
65 Ministério Público. Fabiana Moreno Casado pergunta se deveriam ser envolvidas as  
66 secretarias da prefeitura nessa consulta. Péricles Alves Pinto questiona se não seria melhor  
67 trazer um representante do CAOPJ – HU do Ministério Público para a reunião do Conselho.  
68 Josiane Novak fala que será verificado qual a melhor opção para fazer a reunião. Josiane  
69 Novak passa para o próximo assunto da pauta o retorno sobre a reunião com o Ministério  
70 Público do dia 17/09 e fala que foi repassado para o promotor o calendário com as reuniões  
71 desse ano do Conselho e ele disse que vai procurar participar na medida do possível, e  
72 agendou sua visita para o dia 27/10. Josiane Novak fala que o promotor pediu para que  
73 fossem enviadas para ele as convocações e as pautas das reuniões. Foi abordado também a  
74 questão da participação do Ministério Público na composição do Conselho e o promotor  
75 explicou novamente a impossibilidade dessa participação e que ele faria o acompanhamento  
76 através das atas e das pautas e enviou o ofício nº 437/2015 1ª PJ com a resposta. Josiane  
77 Novak fala que nesse mesmo ofício é solicitado também informações a respeito da questão  
78 do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira, que a Câmara Técnica de Legislação não  
79 retornou e seria o próximo assunto da pauta e faz a leitura do ofício. Josiane Novak explica  
80 que como as últimas reuniões da Câmara Técnica de Legislação não tiveram quórum os  
81 assuntos enviados a ela serão deliberados na reunião de hoje sendo o primeiro a questão do  
82 conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira que solicitou afastamento de 5 meses, a partir do  
83 dia 27/07/15, por motivos médicos. Josiane Novak fala que foi enviado o ofício CMPD nº  
84 39/2015 para o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira solicitando documentação  
85 comprovando a situação, porém não foi apresentado atestado, somente que iria ser agendada  
86 intervenção cirúrgica e o pedido de afastamento estava sendo feito desde a data citada.  
87 Antonio Arival Correa pergunta se com relação ao conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira  
88 seria discutido a questão do ofício do promotor ou do pedido de afastamento. Josiane Novak  
89 fala que são assuntos distintos e que o ofício do Ministério Público pede somente informações  
90 a respeito e o que está em discussão é a questão do afastamento. Samir Traya fala que  
91 existe a questão das faltas do conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira e a questão da não  
92 participação do seu suplente Juan Furtado de Lacerda. Josiane Novak fala que o conselheiro  
93 Moacir Marcos Tuleski Pereira pediu afastamento e o Conselho não respondeu ainda se acata  
94 ou não esse pedido e que por isso as faltas até agora não poderiam ser consideradas, e a  
95 situação da não participação do Juan Furtado de Lacerda seria uma outra discussão.  
96 Fernanda Maria Karas fala que o conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira está trabalhando  
97 e participando em outro conselho normalmente e que por isso não haveria motivo para aceitar  
98 o pedido de afastamento. Josiane Novak coloca em votação o aceite do pedido de

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015

99 afastamento conselheiro Moacir Marcos Tuleski Pereira. Negado por unanimidade. Fica  
100 decidido então oficial o conselheiro da decisão para que a partir da próxima reunião do dia  
101 13/10 atenda as convocações do Conselho normalmente, ficando as faltas até agora não  
102 contabilizadas, e caso seja necessário comunicar o conselheiro Juan Furtado de Lacerda para  
103 que exerça sua suplência. Josiane Novak passa para a questão das assinaturas das atas do  
104 Conselho e explica que a proposta era de que as atas fossem assinadas somente pelo  
105 secretário executivo e por um integrante da mesa diretora. Em discussão fica definido por  
106 unanimidade que as atas a partir de agora serão assinadas somente pelo secretário executivo  
107 e dois integrantes da mesa diretora. Josiane Novak passa para o assunto do entendimento  
108 do Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 e começa a leitura do artigo. Josiane Novak fala que o  
109 entendimento da “alínea” b do Art. 8º já foi resolvido. Com relação ao §1 e §2 do Art. 8º  
110 Josiane Novak fala que no seu entendimento referem-se aos procedimentos de  
111 responsabilidade do presidente para com os faltantes que se enquadram na “alínea” b do Art.  
112 8º, e tem a concordância de todos.. No §7 do Art. 8º Josiane Novak fala que o entendimento é  
113 de que quando não houver listagem de suplência, a Mesa Diretora oficialará o segmento para  
114 que este indique o novo representante, não havendo nova eleição. Fabiana Moreno Casado  
115 fala que não é possível oficial os segmentos. Em discussão fica definido por unanimidade que  
116 no caso do §7 do Art. 8º não é possível oficial os segmentos devendo ser feita nova eleição e  
117 que será feita uma resolução sobre isso. Josiane Novak passa para a questão da resolução  
118 CMPD nº 04/2015 e lê o seguinte texto ”CONSIDERANDO: Que, de acordo com o Art. 8º do  
119 Decreto nº 23.267/2009 (Regimento Interno do CMPD), o mandato de Conselheiro Titular ou  
120 Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término do mandato, entre outros  
121 casos, por abandono de cargo pela ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou  
122 cinco reuniões alternadas no mesmo ano civil, nas quais não houve substituição pelo  
123 Conselheiro Suplente. RESOLVE: Art. 1º – Extinguir o mandato dos seguintes Conselheiros: I  
124 – Organização não Governamental: a) Conselheiro Titular: Antonio Arival Correa. II –  
125 Associação de Bairro – Regional Urbana: a) Conselheiro Titular: Lucimara Ferreira Lima  
126 Covaleski. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”. Antonio Arrival  
127 Correa pede a palavra para justificar suas últimas quatro faltas nas reuniões do Conselho e  
128 explica que não esteve presente por motivos profissionais e solicita que os conselheiros  
129 aceitem essa justificativa para não considerar as faltas para perda de mandato. Péricles Alves  
130 Pinto questiona se é possível aceitar justificativa posterior as reuniões. Antonio Arival Correa  
131 fala que a assembléia do Conselho é soberana e pode deliberar posteriormente as faltas.  
132 Josiane Novak lembra que no início dessa gestão já havia sido acordado fazer o controle de  
133 faltas de forma rigorosa para seguir corretamente o Regimento Interno. Fernanda Maria Karas  
134 pergunta a Antonio Arrival Correa por que ele não tentou justificar suas faltas em tempo hábil.  
135 Antonio Arival Correa fala que para ele o regimento que vale é o novo, em que estão previstas  
136 seis faltas, e que se necessário vai recorrer judicialmente e entrar com um mandato de  
137 segurança. Gustavo Soares Almeida fala que o novo regimento não vale porque não foi  
138 publicado. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução do CMPD nº 04/2015  
139 conforme já citada. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak coloca em votação o aceite  
140 das justificativas das faltas de Antonio Arival Correa. Não aceito por unanimidade. Josiane  
141 Novak fala que conforme deliberado seguem normalmente os procedimentos para perda de  
142 mandato de acordo com o Regimento Interno. Josiane Novak passa para o próximo assunto  
143 da pauta as revogações das resoluções do CMPD e apresenta uma lista com as resoluções  
144 01/2009, 01/2011, 05/2011, 08/2011 e 04/2012 que já viraram Lei e, portanto, podem ser  
145 revogadas e as resoluções 03/2011, 04/2011 e 02/2012 que precisam ser revisadas. Fabiana  
146 Moreno Casado fala que a Comissão de Avaliação de EIV fará uma proposta de nova  
147 resolução para substituir as resoluções CMPD nº 03/2011 e nº 02/2012 e trará para o

## CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015

148 Conselho quando estiver pronta. Josiane Novak lê a minuta da resolução CMPD nº 06/2015,  
149 para revogar as resoluções citadas, com o seguinte texto “Art. 1º – Revogar as resoluções do  
150 CMPD nº 01/2009, nº 01/2011, nº 05/2011, nº 08/2011 e nº 04/2012. Art. 2º - Esta resolução  
151 entra em vigor na data de sua publicação.”. Josiane Novak coloca em aprovação a resolução  
152 CMPD nº 6 conforme citada. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo  
153 assunto o acompanhamento da alteração do Regimento Interno. Victor Aurélio Antunes fala  
154 que o processo de alteração do Regimento Interno continua na Procuradoria do Município e  
155 que o ofício que havia sido decidido enviar para a Procuradoria do Município para reiterar os  
156 pedidos de informações quanto ao andamento do processo de alteração do Regimento  
157 Interno não foi enviado porque em contato com a Procuradoria do Município existiu a  
158 expectativa de que o processo seria liberado antes da reunião do dia de hoje, o que não  
159 ocorreu. Péricles Alves Pinto fala que o ofício deveria ter sido enviado de qualquer forma.  
160 Victor Aurélio Antunes fala que o ofício será enviado conforme deliberado. Josiane Novak  
161 passa para o assunto dos ofícios pendentes de resposta e fala que o ofício CMPD nº 07/2015  
162 que estava pendente de resposta por parte da Secretaria de Urbanismo foi respondido e será  
163 enviado aos conselheiros e o ofício CMPD nº 29/2015 foi resolvido com a visita ao Ministério  
164 Público no dia 17/09. Josiane Novak comenta que só ficaram pendentes de resposta os  
165 ofícios CMPD nº 26 e nº 27 enviados ao gabinete do prefeito. Em discussão fica definido por  
166 unanimidade enviar um ofício pedindo informações a respeito das respostas dos ofícios  
167 CMPD nº 26 e nº 27. Josiane Novak passa para os Assuntos Gerais e fala que foi recebido o  
168 ofício nº 64/2015 do Conselho Municipal de Educação convidando o Conselho para que faça  
169 uma apresentação sobre os trabalhos de revisão do Plano Diretor no dia da reunião deles no  
170 dia 06/10/2015. Josiane Novak encerra a reunião às 16:30h. Nada mais a relatar eu secretário  
171 executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a presente ata.

172

173

174

175

176 Josiane Novak

177 Presidente

178 Conselheira Titular SMUR/SMOP

179

180

181

182 Juscelino Katuragi de Melo

183 Conselheiro Suplente Ass. Classe

184

185

186

187 Samir Traya

188 Conselheiro Suplente Ass. Classe

189

190

191

192 Valdiclei Lopes da Silva

193 Conselheiro Titular SMED

194

195

196

Fabiana Moreno Casado

Conselheira Suplente NPPU

Gustavo Soares Almeida

Conselheiro Titular SMAG

José Luiz de Lima

Conselheiro Titular SMFI

Péricles Alves Pinto

Conselheiro Titular Indústria e Comércio

**CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 29/09/2015**

197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206

Alexsandra Tomé  
Conselheira Titular SMSA

Fernanda Maria Karas  
Conselheira Titular CODAR

Victor Aurélio Antunes  
Secretário Executivo